



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0210/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membro da Comissão da Mulher Advogada, a advogada ELBAMAIR CONCEIÇÃO MATOS DINIZ GONÇALVES, OAB/BA 44797.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de junho de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA